



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 06/06/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 439/2023

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal e ao **Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, Secretário Municipal de Obras, que realize a manutenção do **Parquinho Infantil instalado na Praça Irene Striquer**, fazendo a troca da areia e o fechamento adequado do parque afim de evitar acesso de animais.

JUSTIFICATIVA

O Parque Infantil da Praça Irene Striquer é o único instrumento de lazer para as crianças da cidade e se encontra sem manutenção há muito tempo. Dado a falta de manutenção da grade que o cerca, gatos e cachorros são constantes frequentadores e ali fazem suas necessidades fisiológicas. A areia sem nenhum tratamento e contaminada por fezes de animais tem exposto as crianças que o frequentam a contaminação por "bicho geográfico". Assim solicitamos providências urgentes no sentido de proporcionar segurança às crianças que frequentam o parque, inclusive com alerta aos usuários da presença de "bicho geográfico", enquanto não realize a manutenção.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


Lidiane Farias de Souza
vereadora